



Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí
Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342
C.N.P.J. 89.658.025/0001-90

SETOR DE LICITAÇÃO

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições, torna público a Inexigibilidade de Licitação para locação de imóvel localizado na AV Pio XII, Nº 1260, esquina com a rua Veríssimo Pereira, Bairro Centro, Município de Salto do Jacuí/RS, destinado ao funcionamento do Centro de Atendimento em Saúde – CAS TEACOLHE, para atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares, em favor de EDEVANIO DE PARES, de CPF Nº 351.401.000-53, no valor total de R\$192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais), com base no artigo 74, V, da Lei 14.133/21, conforme processo nº 769/2026 e Inexigibilidade de Licitação de nº 015/2026.

Salto do Jacuí, 07 de julho de 2026.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal